



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

**PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

08/05/2020  
Suziana Maria

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**

**REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2020**

ÓRGÃO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI Nº 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

EM 08/05/2020

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- b) Curriculum Vitae atual com foto;
- c) 01 foto 3x4;
- d) Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
- e) PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- f) Cédula de Identidade/RG;
- g) Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
- h) Reservista (sexo masculino);
- i) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
- j) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (autenticada no próprio site);
- k) Registro Profissional ex. COREN, CRF...;
- l) Certidão Negativa do Conselho;
- m) Diploma e Histórico de escolaridade, para o cargo de Técnico em Enfermagem e Laboratório tem que ser o diploma e histórico de escolaridade do Ensino médio completo e do curso técnico (não aceitamos declaração);
- n) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- o) Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos, e CPF;
- p) Atestado de Sanidade Física e Mental (médico reconhecido pelo Ministério do trabalho);
- q) Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada);
- r) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
- s) Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- t) Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br));
- u) Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
- v) Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

Cargo: Bioquímico/Farmacêutico – 40 Horas – Farmácia do HPP Osvaldo Cruz

NOME		Classificação
1	BRUNA RAFAELA DA SILVA	2º

Palácio dos Pioneiros, 07 de maio de 2020.

---

HELMA SANTANA AMORIM  
PREFEITA MUNICIPAL